

Pregão Eletrônico nº 007/2022/SENAR/MT

Processo nº: 33185/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para realizar manutenção e reposição necessários para suprir a operação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

#### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

**“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;**

**3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”**

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **10 de fevereiro de 2022 às 10h49min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **24/02/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

## 2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Ao;

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE MATO GROSSO – SENAR/MT,**

A ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.267.632/0001-44, estabelecida na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1099 Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, fabricante de No-Breaks Inteligentes e presente no mercado há 45 anos atendendo o seguimento de energia elétrica de alta confiabilidade, e no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exa., solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

- **Referente à potência do equipamento**

O edital determina que o Nobreak tenha potência de 3200va, solicitamos por gentileza que seja aceita solução de equipamento com potência de 3000va, visto que comercialmente estes equipamentos são equivalentes. Será aceita solução de equipamento com potência de 3000va?

Atenciosamente,

**Rubia Cristina Reis Silva**

Assistente de Licitações

Geral: +55 (31) 3359-5800 | Tel: +55 (31) 3359-5809

[rreis@engetron.com.br](mailto:rreis@engetron.com.br)

[www.engetron.com.br](http://www.engetron.com.br)

Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1099 | Bairro Cinco  
- Contagem - MG

**Resposta:**

Concernente a solicitação, informamos que não será aceito tal solução. Reiteramos que os equipamentos deverão ser entregues conforme solicitado no Termo de Referência (Anexo I do Edital), qual seja, 3200va.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 10 de fevereiro de 2022.

*(Original Assinado)*

**Islânia Ferreira de Campos**

Pregoeira